



PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC

EDITAL Nº 03/2022 – EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA-PR, representado neste processo pela **Comissão de Seleção nomeada pela Portaria 069/2022** e alterações, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001 e nº 109/2001, Lei Municipal nº 983/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar, 6ª edição, elaborado pela Secretaria de Previdência, na forma do item 8.4 e 8.6 do Edital 001/2022 Edital de Seleção do torna público aos interessados, por meio do presente relatório, o **JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS** frente ao Edital 002/2022 Edital de Resultado do processo de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

A Comissão de Seleção reuniu-se no dia 01/07/2022 objetivando verificar a existência de recursos contra o Edital 002/2022 Edital de Resultado e realizar a deliberação a respeito.

1. DA TEMPESTIVIDADE E RECEBIMENTO DO RECURSO

Conforme item 8.2 do Edital o Prazo para interpor recurso com relação à classificação das propostas será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de classificação no Diário Oficial deste Município, sob pena de não recebimento.

O Edital 002/2022 – Edital de Resultado foi publicado no Diário Oficial deste Município na Edição 2578 do dia 28/06/2022, terça-feira, na página de número 14 (quatorze) e seguintes, iniciando-se o prazo recursal no dia 29/06/2022 e encerrando-se no dia 30/06/2022.

Conforme disposto no item 8.5, os recursos deverão ser encaminhados junto ao Protocolo Eletrônico por meio do **Protocolo Online do Município de Medianeira** no endereço eletrônico <https://medianeira.idoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> selecionando o assunto “PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR” enviando para “PC – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR”, nos moldes do item 4.2 do Edital 001/2022 Edital de Seleção.

Tendo se **encerrado o prazo para interposição de recursos**, os membros da Comissão de Seleção acessaram juntamente o Protocolo Online do Município de Medianeira – IDOC, setor PC – Previdência Complementar e **verificou que 01 (uma) entidade interpôs recurso**, qual seja:

SERPROS Fundo Multipatrocinado, CNPJ 29.738.952/0001-99 – recurso protocolado no dia 30 de junho de 2022 às 18h42m.

Desta forma, o recurso interposto foi protocolado na forma e dentro do prazo previsto no edital, portanto **TEMPESTIVO**, pelo que realizamos o devido recebimento, passando a analisar o mérito recursal.



2. ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL

Anexo II – 1.1.2 – MERO ERRO DE DIGITAÇÃO

A recorrente se insurgiu pelo fato da Comissão de Seleção ter atribuído 08 (oito) pontos quanto ao **Item 1.1.2 – Ativos sob gestão em R\$ milhões - média anos 2017/2021** ao invés de 28 (vinte e oito pontos).

Na página 06 do edital de resultado, ao analisar o item 1.1.2, a Comissão de Seleção cometeu um erro de digitação, ou seja, ao invés de ter digitado 28 (vinte e oito) digitou 08 (oito) quanto à pontuação da recorrente no item 1.1.2.

Ocorre que, quanto a esta pontuação, não houve prejuízo para a recorrente, pois na página 11 do edital de resultado ao realizar o relatório referente ao somatório dos pontos, a Comissão de Seleção levou em consideração no item 1.1.2 a pontuação correta, qual seja, 28 (vinte e oito) pontos.

Desta forma, a Comissão de Seleção reconhece o erro de digitação, pelo que a tabela de pontuação da página 06 do Edital 002/2022 Edital de Resultado passará a ser a seguinte:

ONDE LÊ-SE:

ENTIDADE	ATIVOS SOB GESTÃO EM R\$ MILHÕES MÉDIA ANOS 2017/2021	PONTUAÇÃO
CEEE – ELETROCEEE	7.033 (bi)	28 pontos
BANRISUL	5.530 (bi)	28 pontos
MUTUOPREV	118,87 (mi)	04 pontos
FIPECQ	1.558 (bi)	08 pontos
SERPROS	6.365 (bi)	08 pontos

LEIA-SE:

ENTIDADE	ATIVOS SOB GESTÃO EM R\$ MILHÕES MÉDIA ANOS 2017/2021	PONTUAÇÃO
CEEE – ELETROCEEE	7.033 (bi)	28 pontos
BANRISUL	5.530 (bi)	28 pontos
MUTUOPREV	118,87 (mi)	04 pontos
FIPECQ	1.558 (bi)	28 pontos
SERPROS	6.365 (bi)	08 pontos

Porém, observa-se que não houve prejuízo para a recorrente, pois fez jus aos 28 (vinte e oito) pontos referentes ao item 1.1.2, os quais foram corretamente levados em consideração ao realizar o **somatório dos pontos**, conforme restou comprovado na página 11 do Edital 002/2022 – Edital de Resultado.

Ante o exposto, quanto ao item 1.1.2 a Comissão de Seleção dá parcial provimento à recorrente tão somente para corrigir o erro de digitação na tabela de página 06 do Edital 002/2022 Edital de Resultado, sem reflexo no somatório total dos pontos atribuídos à entidade recorrente.



Anexo II – 2.2 – DESPESA ADMINISTRATIVA/PARTICIPANTE

A recorrente se insurgiu pelo fato da Comissão de Seleção ter atribuído pontuação 0 (zero) quanto ao item 2.2 referente a despesa administrativa/participante considerando que no cálculo a Comissão de Seleção chegou ao valor de R\$ 3.588,85 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) ao dividir o valor de R\$ 28.779.000,00 referente a despesas administrativas pelo número de 8019 (oito mil e dezenove) participantes.

Porém, analisando o recurso interposto, observa-se que **assiste razão à recorrente**, pois demonstrou que o cálculo correto seria dividir o valor de R\$ 28.778.415,07 (referente a despesa administrativa integral) por 13.209 que se refere a população de participantes ativos, chegando-se ao valor de R\$ 2.178,70 (dois mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos), **o qual realmente dá direito à participante 10 (dez) pontos no item 2.2 ao invés de 0 pontos**.

Desta forma, a Comissão de Seleção reconhece o erro de interpretação dos números apontados, pelo que a tabela de pontuação da página 09 do Edital 002/2022 Edital de Resultado passará a ser a seguinte:

ONDE LÊ-SE:

Anexo II – 2.2

ENTIDADE	Despesa Administrativa Participante	PONTUAÇÃO	Despesa Administrativa por Participante	PONTUAÇÃO
CEEE – ELETROCEEE	0,47%	30 pontos	R\$ 1.783,68	20 pontos
BANRISUL	0,379%	30 pontos	R\$ 1.315,51	30 pontos
MUTUOPREV	0,75%	20 pontos	R\$ 98,56	40 pontos
FIPECQ	0,62%	20 pontos	R\$ 1.011,11	30 pontos
SERPROS	0,41%	30 pontos	R\$ 3.588,00	0 pontos

LEIA-SE:

Anexo II – 2.2

ENTIDADE	Despesa Administrativa Participante	PONTUAÇÃO	Despesa Administrativa por Participante	PONTUAÇÃO
CEEE – ELETROCEEE	0,47%	30 pontos	R\$ 1.783,68	20 pontos
BANRISUL	0,379%	30 pontos	R\$ 1.315,51	30 pontos
MUTUOPREV	0,75%	20 pontos	R\$ 98,56	40 pontos
FIPECQ	0,62%	20 pontos	R\$ 1.011,11	30 pontos
SERPROS	0,41%	30 pontos	R\$ 2.178,70	10 pontos

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Observa-se que, no que tange ao ponto 2.2, houve prejuízo para a recorrente, pois faz jus aos 10 (dez) pontos, os quais não haviam sido levados em consideração e não fizeram parte do **somatório dos pontos** da página 11 do Edital 002/2022 – Edital de Resultado.

Ante o exposto, quanto ao item 2.2 a Comissão de Seleção dá total provimento à recorrente atribuindo-lhe 10 (dez) pontos quanto ao item 2.2.

SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO PÓS RECURSO

ITEM	CEE - ELETROCEE	BANRISUL	MUTUOPREV	FIPECQ	SERPROS
1.1.1	25	25	20	30	20
1.1.2	28	28	4	8	28
1.1.3	16	28	16	16	16
1.2.1	2	2	2	2	2
1.2.1.1	5	5	5	5	5
1.2.2	2	2	2	0	2
1.2.3	0	2	0	0	2
1.2.4	3	3,75	8,16	5,16	4,66
1.2.4	1,666	2	2	3	0,33
1.2.5	2	2	2	0	2
1.2.5.1	2,5	2,5	2,5	0	2,5
1.2.6	0	2	2	0	2
1.2.6.1	0	2,5	2,5	0	2,5
1.2.7	2	2	2	0	2
1.2.7.1	2,5	2,5	2,5	0	2,5
1.2.8	5	5	5	0	5
1.2.9	18	18	12	18	18
2.1.1	40	40	40	40	20
2.1.2	20	30	20	30	30
2.2	30	30	20	20	30
2.2	20	30	40	30	10
3.1.1	25	25	25	25	25
3.1.2	25	25	25	25	25
3.1.3	25	25	25	25	25
3.2.1	25	25	25	25	25
TOTAL	324,66	364,25	309,66	307,16	306,49

Em suma, depois de realizada a conferência da documentação quanto a todos os itens das propostas encaminhadas pelas Entidades Fechadas de Previdência complementar participantes deste processo de seleção, **após análise e julgamento dos recursos**, a comissão de Seleção chegou ao resultado final abaixo, o qual é referendado em caráter irrecorrível, pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Medianeira, na forma do item 8.4 do Edital 001/2022 – Edital de Seleção:



ENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BANRISUL	364,25	1ª
CEEE – ELETROCEEE	324,66	2ª
MUTUOPREV	309,66	3ª
FIPECQ	307,16	4ª
SERPROS	306,49	5ª

Medianeira, 01 de Julho de 2022.



ANTÔNIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito


CARLOS EDUARDO FRANZES
Presidente da Comissão de Seleção


TAYNARA CRISTINA KNEBEL
Secretária da Comissão de Seleção


SERGIO AUGUSTO MITTMANN
Membro da Comissão de Seleção


LUCAS AUGUSTO FERREIRA
Membro da Comissão de Seleção


RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção